



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

CNPJ 14.145.817/0001-62 - Palácio Antonio Ribeiro da Silva

REQUERIMENTO Nº 10/2019

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ



CONSIDERANDO: Que proporcionar o bem estar aos esportistas de nosso município é dever de todo governo.

CONSIDERANDO: Que os árbitros de futebol da Liga Esportiva de Concórdia do Pará não possuem capacitação técnica especializada para esta função.

REQUEIRO: Que depois de ouvido o douto e soberano plenário e se aprovado for, seja oficiado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, de Concórdia do Pará ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO, e Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e turismo sr. JANDER CLEY DA SILVA FERREIRA no sentido de que o mesmo por medidas cabíveis providencie a realização de um Curso de Arbitragem para os árbitros da Liga Esportiva Municipal de Concórdia do Pará

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Concórdia do Pará, Palácio Antonio Ribeiro da Silva, em 28 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO FERREIRA LOPES
RAIMUNDO FERREIRA LOPES
Vereador Municipal

